



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Salas 3, 4 e 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4577 - www.depae.prograd.ufu.br - depae@prograd.ufu.br



## EDITAL DEPAE Nº 2/2023

12 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.002331/2023-77

## EDITAL DEPAE Nº 02/2023

A Pró-Reitoria de Graduação, a Diretoria de Ensino e a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial fazem saber às/aos interessadas/os - estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia - que estarão abertas as inscrições para seleção de **bolsistas com conhecimento em marketing**.

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo:** 12 a 27 de janeiro de 2023.

1.2. **Forma de inscrição:** A inscrição deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição, disponível em: <https://forms.office.com/r/HkeM4zjS51>

### 1.3. A/O candidata/o à bolsista:

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2. Deverá dispor de 20 horas semanais para exercício das atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares; e

1.3.3. Não deverá receber, simultaneamente, duas bolsas.

### 1.4. Documentos exigidos para inscrição:

1.4.1. Comprovante de matrícula 2022/1;

1.4.2. Histórico Escolar;

1.4.3. Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para exercer as atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares (Anexo I); e

1.4.4. Comprovante de conta bancária com informações de número da agência e número da conta corrente (cabeçalho de um documento bancário).

### 2. DAS VAGAS:

Cursos	Nº de Vagas	Descrição da vaga	Conhecimentos necessários para a/o candidata/o
Todos os cursos de graduação em Uberlândia, preferencialmente	1	Auxiliar nas atividades de planejamento e pesquisa de conteúdo para campanhas de marketing. Elaboração de roteiros e textos para peças de marketing.	Estudantes que estejam matriculados a partir do 3º período do curso de graduação. Disponibilidade 20 horas semanais, 4 horas ininterruptas por dia.

Administração e Jornalismo.	Elaboração de textos para comunicação externa e interna. Monitoramento de redes sociais. Interlocução com público externo e interno à UFU. Planejamento de eventos. Elaboração de relatórios.	Possuir experiência em projetos e/ou estágio, na área de marketing. Possuir experiência no planejamento e organização de atividades de equipes de trabalho. Possuir experiência no planejamento e organização de eventos. Possuir habilidades de liderança e comunicação. Possuir conhecimento no pacote <i>Microsoft Office (Microsoft 365)</i> e redes sociais.
-----------------------------	---	---

### 3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae).

3.2. Trata-se de um processo seletivo para a seleção inicial de um/a discente, mais cadastro reserva, que serão chamadas/os, conforme sua ordem de classificação, para participar do projeto conforme a demanda.

3.3. Critérios de seleção que **serão observados nesta ordem**:

3.3.1. Maior CRA Geral certificado pelo histórico escolar apresentado no formulário de inscrições.

3.3.2. Acrescentar um ponto a cada experiência comprovada de:

- Projetos e/ou estágio, na área de marketing.
- Planejamento e organização de atividades de equipes de trabalho.
- Planejamento e organização de eventos.

3.4. Caso haja empate na classificação, o primeiro critério de desempate a ser considerado será o de maior permanência, assim as/os classificadas/os que tiverem cursado mais períodos no curso, e persistindo o empate, aqueles com maior idade.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. O resultado da seleção de bolsista será divulgado pela Coordenação da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial, no dia **31 de janeiro de 2023**, no site <http://www.depae.prograd.ufu.br/>.

### 5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA:

5.1. O início das atividades deste edital está previsto para **27 de fevereiro de 2023**.

5.2. O presente edital terá duração de até 12 meses, podendo ser renovado considerando as necessidades da Depae.

### 6. DAS BOLSAS:

6.1. Para a Coordenação da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae) será destinada uma vaga para estudantes de curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

6.2. Cada bolsista receberá individualmente o valor de R\$ 1.007,98 mensais, relativo ao período de atividades exercidas.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O exercício das atividades de bolsista não implica em vínculo empregatício com a Instituição

- 7.2. A/O futura/o bolsista não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste edital.
- 7.2.1. Não são consideradas, neste item 7.2 deste edital, as bolsas de assistência estudantil.
- 7.3. O simples ato de inscrição para o presente processo seletivo de bolsistas obriga a/o candidata/o, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.
- 7.4. A/O candidata/o que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentações falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae) da UFU.
- 7.6. Este edital deverá ser divulgado nas páginas eletrônicas da UFU.

### JANAÍNA RAMOS CARDOSO DE ALMEIDA

Coordenadora Substituta da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial  
Portaria de Pessoal UFU nº 4524, de 06 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Ramos Cardoso de Almeida, Coordenador(a) substituto(a)**, em 12/01/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4188313** e o código CRC **0FF73446**.

## ANEXOS AO EDITAL

### DECLARAÇÃO – BOLSISTA DEPAE

XXº Semestre Letivo de 202X

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Uberlândia, declaro que:

Estou regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia,

Não acumulo bolsas de outros programas internos ou externos à UFU,

Não tenho vínculo empregatício com qualquer instituição, e

Disponho de 20 horas semanais para exercer as atividades de bolsista, sem prejuízo de minhas atividades escolares.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura da/o Candidata/o

